



## DECRETO Nº 061/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**.

**ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de novembro de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.721-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 083/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.908,96 (Dois mil e novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 523,61 (Quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,79 (Quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.014,36 (Quatro mil e quatorze reais e trinta e seis centavos) mensais e R\$ 48.172,32 (Quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 | março | 20 21  
DE N.º 12.297  
UMUARAMA 24 | 11 | 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS